

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 082/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027246	56732	QVB1900	01/12/2023 11:49	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027255	56732	QEY3395	03/12/2023 21:50	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027250	56732	QDW3C06	03/12/2023 11:30	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027254	56732	QVE7H87	03/12/2023 21:22	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027244	56732	OTP1300	30/11/2023 09:54	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027263	56732	QVT1E50	06/12/2023 21:29	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027261	56732	QVZ6E00	05/12/2023 19:36	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027247	56732	FYF8C91	01/12/2023 13:23	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027260	56732	QVR5J03	05/12/2023 11:19	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027248	56732	QEO3194	01/12/2023 15:25	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027252	56732	QPR1H05	03/12/2023 20:10	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027258	56732	JVL9832	04/12/2023 14:26	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027259	56732	NSS8029	05/12/2023 11:15	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027257	56732	QDB2917	04/12/2023 11:26	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027243	56732	QVF2H01	28/11/2023 17:03	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027256	56732	QDT8I68	04/12/2023 08:11	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027262	56732	QNV3861	06/12/2023 10:24	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027245	56732	QDJ8083	01/12/2023 08:39	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027251	56732	QEV7819	03/12/2023 17:00	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027253	56732	QVT0A10	03/12/2023 20:38	07/03/2024	R\$ 130,16
RA00027249	56732	NST5439	01/12/2023 16:51	07/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO